



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000  
Av. Londrina n° 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

**Ofício n° 932/2025 - FMS/SDI**

*Sarandi, datado e assinado digitalmente.*

**Ao Ilmo. Sr.  
Fábio de Oliveira Bernado  
Chefe de Gabinete**

Em resposta ao Ofício n° 1589/2025, referente ao Ofício n° 113/2025/CMS que traz as Indicações n° 246/2025 e 247/2025, informamos o que segue.

Em relação à Indicação n° 246/2025, já é ofertado nas Unidades Básicas de Saúde grupos onde as gestantes, durante o pré-natal, participam de reuniões com médicos e enfermeiros para abordar os cuidados com o recém nascido e orientações de primeiros socorros, como por exemplo o procedimento em caso de engasgamento com leite materno. Saliento que a Atenção Primária à Saúde solicita treinamentos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para os servidores das UBS para que possam estar orientando as gestantes e a quem os procurar.

Em relação à Indicação n° 247/2025, informamos que a população que necessita de tratamentos de feridas são atendidas por profissionais qualificados nas Unidades Básicas de Saúde e, em alguns casos, no Centro Municipal de Especialidades (CEME), mantendo todas as unidades à serviço da população e garantindo maior acessibilidade a este tratamento.

Renovo meus votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Cardoso Pereira, Secretário Municipal De Saúde**, em 25/08/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0037248** e o código CRC **7641A7C1**.

Processo 01.04.004067/2025-11